

Processo nº: 1160914
Natureza: Representação
Representante: Ministério Público junto ao Tribunal de Contas
Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de São João das Missões
Ano Referência: 2024

À Diretoria de Fiscalização de Atos de Pessoal,

Trata-se de Representação formulada pelo Ministério Público de Contas do Estado de Minas Gerais, por meio de sua procuradora Cristina Andrade Melo, alegando a existência de irregularidades quanto ao pagamento de gratificações pela Prefeitura Municipal de São João das Missões aos servidores ocupantes de cargo em comissão e contratados temporários, bem como aos ocupantes de cargos efetivos (peça n. 1 do Sistema de Gestão e Administração de Processos – SGAP).

A documentação inicial foi protocolizada sob o n. 9000048200/2024, em 12/01/2024. Após, o feito foi autuado e distribuído à minha relatoria em 15/01/2024, conforme peças n. 5 e 6 do SGAP.

Assim, encaminho os autos a essa Diretoria para elaboração de exame técnico inicial, bem como para a realização de eventuais apontamentos complementares.

Na oportunidade, destaco que Órgão Técnico deverá observar, caso seja necessária a requisição de documentos e esclarecimentos complementares, os termos da Portaria WA n. 005/2021, publicada no Diário Oficial de Contas – DOC do dia 26/03/2021.

Após elaboração do relatório técnico, encaminhem-se os presentes autos ao Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, para fins de manifestação preliminar, em atenção ao art. 61, § 3º, do RITCEMG.

Por fim, retornem-me conclusos os autos.

Tribunal de Contas, em 16 de janeiro de 2024.

Conselheiro Wanderley Ávila
Relator
(assinado digitalmente)